



      							
Serviços especializados necessários para o Projeto de Estruturação Imobiliária com Ativos Imobiliários de propriedade do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. ETAPA 01 – ITEM 03 Laudo de Avaliação 03/2022						N° DOCUMENTOS CONSÓRCIO:	
						Revisão	FOLHA
REV	DATA	POR	VER.	APR.	TE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	
A							
B							
C							



LAUDO:	03/2022	DATA DE REFERÊNCIA	30 de setembro de 2022
---------------	---------	---------------------------	------------------------

CONTRATO OCS nº 151/2022

ORDEM DE SERVIÇO AEP/DEP7 nº 008/2023, de 16/05/2023

ITEM 03 DO PROJETO BÁSICO



SOLICITANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, doravante denominada BNDES.

OBJETO: Lote urbano localizado na Rua Gaspar Silveira Martins, S/N, ao lado do nº 278, Rincão Comprido, Cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, GPE 601 e matrícula nº 7.179.

OBJETIVO: Determinar o valor de mercado do objeto, conforme a norma 14.653-2/2011, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e o Anexo 12 da Instrução CVM 472.

FINALIDADE: Plano de desestatização dos ativos imobiliários de propriedade do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.



SUMÁRIO EXECUTIVO

A APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., doravante denominada APSIS, com sede à Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70, e filial na Rua Bela Cintra, nº 1.200, Conjuntos 21 e 22, Cerqueira César, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0003-32, foi nomeada pelo BNDES para elaborar este Laudo de Avaliação de valor de mercado para atender ao plano de desestatização do portfólio imobiliário do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

ANÁLISE

O quadro a seguir apresenta o valor de mercado do objeto, na data de referência de 30 de setembro de 2022.

ENDEREÇO	ÁREA (m ²)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rua Gaspar Silveira Martins, S/N, ao lado do nº 278	330,00	R\$ 215,44	R\$ 71.000,00
TOTAL			R\$ 71.000,00

Observações: Os procedimentos técnicos empregados no presente Laudo estão de acordo com os critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14.653-1:2019 e NBR 14.653-2:2011, da ABNT, e pelo Anexo 12 da Instrução CVM 472.



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS	6
3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE.....	7
4. METODOLOGIA.....	9
5. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	14
6. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	15
7. DOCUMENTAÇÃO.....	16
8. DIAGNÓSTICO DE MERCADO	17
9. CONCLUSÃO.....	18
10. RELAÇÃO DE ANEXOS	19



1. INTRODUÇÃO

O Consórcio DESMOBILIZA foi contratado pelo BNDES para a elaboração de um estudo técnico e a execução de serviços especializados necessários para o desenvolvimento do Projeto de Desestatização de Ativos Imobiliários (“Projeto”) de propriedade do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Contrato OCS nº 151/2022. Este Laudo de Avaliação é parte integrante da Ordem de Serviço (OS) AEP/DEP7 nº 008/2023, de 16/05/2023 — que representa o item 03 da Etapa de Preparação da desestatização (Etapa 01) do Projeto Básico e das Propostas Técnica e Comercial apresentadas pelo Consórcio DESMOBILIZA.

Conforme proposta de avaliação imobiliária, a APSIS apresenta ao cliente as conclusões referentes ao lote urbano localizado na Rua Gaspar Silveira Martins, S/N, ao lado do nº 278, Rincão Comprido, Cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, GPE 601 e matrícula nº 7179.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos por terceiros na forma de documentos e entrevistas verbais concedidos pela companhia. As estimativas utilizadas neste trabalho estão baseadas nos seguintes documentos e informações:

- Visita técnica realizada em 12 de agosto de 2022;
- Ficha cadastral do imóvel;
- Levantamento planialtimétrico;
- Matrícula nº 7.179;
- Planta do imóvel.



2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

O Laudo, objeto deste trabalho, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- Os consultores não têm interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na sua operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.
- Os honorários profissionais da APSIS não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Relatório.
- No melhor conhecimento e crédito dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Relatório são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que as fontes delas estão contidas e citadas no referido Relatório.
- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório.
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.
- O Relatório foi elaborado pela APSIS, que preparou as análises e correspondentes conclusões. A companhia não direcionou, limitou, dificultou ou praticou qualquer ato que tenha ou possa ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.
- O Relatório foi elaborado com a estrita observância dos postulados constantes dos Códigos de Ética Profissional do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Estado do Rio de Janeiro (IBAPE-RJ), Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Estado de São Paulo (IBAPE-SP) e Instrução CVM 472.



3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- Para a elaboração deste Relatório, a APSIS utilizou informações e dados de históricos auditados por terceiros ou não auditados, fornecidos por escrito pela administração da companhia ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a APSIS assumiu como verdadeiros e coerentes os dados e as informações obtidos para este Relatório e não tem qualquer responsabilidade com relação à sua veracidade.
- O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a APSIS não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras da companhia.
- Não nos responsabilizamos por perdas ocasionais à companhia e suas controladas, a seus sócios, diretores, credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste Relatório.
- Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso do BNDES e do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, visando ao objetivo já descrito. Portanto, este Relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem aprovação prévia e por escrito da APSIS.
- As análises e as conclusões contidas neste Relatório baseiam-se em diversas premissas, realizadas na presente data, de projeções operacionais futuras, tais como preços, volumes, participações de mercado, receitas, impostos, investimentos, margens operacionais, etc. Assim, os resultados operacionais futuros da companhia podem vir a ser diferentes de qualquer previsão ou estimativa contida neste Relatório.
- Esta avaliação não reflete eventos e respectivos impactos nas demonstrações ocorridos após a data de referência.
- A APSIS não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas nem por lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso indevido deste Relatório.
- Este trabalho não tem por objetivo a auditoria dos dados recebidos ou a averiguação de situação dominial das propriedades. Sendo assim, a APSIS assumiu como verdadeiros os dados e as informações recebidos e não tem



qualquer responsabilidade com relação à sua veracidade, assim como não está expressando opinião sobre tais informações.

- A APSIS não realizou medições *in loco*, e este trabalho não tem por objetivo a auditoria dos dados recebidos ou a averiguação de situação de propriedade. Sendo assim, a APSIS assumiu como verdadeiros os dados e as informações recebidos e não tem qualquer responsabilidade com relação à sua veracidade, assim como não está expressando opinião sobre eles.
- Dados de planejamento urbano são obtidos, quando possível, verbalmente por meio de consulta às autoridades locais responsáveis. Porém, quando houver necessidade de comprovação, recomenda-se que tais informações (posição do imóvel conforme descrita no relatório, inexistência de ônus de qualquer natureza e outras situações cadastrais relevantes) sejam chanceladas mediante levantamento feito por profissionais contratados pelo cliente para os devidos fins.
- Os procedimentos técnicos empregados no presente Laudo estão de acordo com os critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14.653-1:2019 e NBR 14.653-2:2011, da ABNT, e pelo Anexo 12 da Instrução CVM 472.



4. METODOLOGIA

Neste Relatório, foi considerado como conceito o valor de mercado, que, segundo a ABNT 14633-1/2019, é definido como “a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, em uma data de referência, dentro das condições do mercado vigente”.

No presente Laudo, foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, recomendado pela NBR 14.653 como método principal a ser testado, desde que haja elementos semelhantes ao objeto de avaliação. As eventuais diferenças entre os elementos levantados e o objeto da avaliação foram tratados através do uso de fatores.

4.1. MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO – TRATAMENTO POR FATORES

Esse método define o valor do imóvel mediante a comparação com dados mercadológicos de imóveis semelhantes.

Primeiramente, é realizada uma pesquisa, buscando-se a composição de uma amostra representativa de dados de mercado de imóveis com características, tanto quanto possível, semelhantes às do avaliando, com uso de toda a evidência disponível. Essa etapa, que envolve estrutura e estratégia de pesquisa, inicia-se pela caracterização e delimitação do mercado em análise, com o auxílio de teorias e conceitos existentes ou hipóteses advindas de experiências adquiridas pelo avaliador sobre a formação do valor.

Foi levantada uma amostra com 5 elementos de mesma tipologia do objeto de avaliação. Este levantamento foi realizado através de visitas em anúncios virtuais, plataformas imobiliárias digitais e contatos com agentes de mercado locais.

DADO	BAIRRO	LOGRADOURO	CIDADE	VALOR	ÁREA (m ²)
1	Centro	Rua 18 de Outubro	Candelária	R\$ 64.937,00	370,00
2	Rincão Comprido	Rua Jango Ribeiro	Candelária	R\$ 85.000,00	438,08
3	Marilene	Rua Lagoa Vermelha	Candelária	R\$ 64.000,00	325,00
4	Pôr do Sol	Rua da Praia	Candelária	R\$ 59.000,00	240,00
5	Costa Norte	Rua Berlin	Candelária	R\$ 52.000,00	252,50



Na estrutura de pesquisa, elegem-se as variáveis que, a princípio, são relevantes para explicar a formação de valor, e estabelecem-se as supostas relações entre elas e a variável dependente. Os elementos pesquisados são, então, submetidos a uma homogeneização técnica, feita com o auxílio de fatores de ponderação empírica, que visam à ponderação das características e dos atributos dos dados pesquisados.

IDENTIFICAÇÃO DAS VARIÁVEIS DO MODELO

Variável dependente

Para a especificação correta da variável dependente, é necessária uma investigação no mercado em relação à sua conduta e às formas de expressão dos preços (preço total ou unitário, moeda de referência, formas de pagamento), bem como a observação da homogeneidade nas unidades de medida.

Variáveis independentes

As variáveis independentes referem-se às características físicas (área e frente), localizacionais (bairro, logradouro, distância a polo de influência, entre outros) e econômicas (oferta ou transação, época e condição do negócio — à vista ou a prazo). Devem ser escolhidas com base em teorias existentes, conhecimentos adquiridos, senso comum e outros atributos que se revelem importantes no decorrer dos trabalhos, pois algumas variáveis consideradas no planejamento da pesquisa podem se mostrar pouco relevantes e vice-versa. Sempre que possível, recomenda-se a adoção de variáveis quantitativas.

FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO

FATOR OFERTA

É adotado para elementos em oferta, tendo em vista que, normalmente, sofre uma redução de valor para fechamento do negócio.

OFERTA	
Realizado	1,00
Oferta	0,90
Especulação	0,80

Fonte: NETO, Francisco Maia. *Roteiro Prático de Avaliações e Perícias Judiciais*. Minas Gerais: Del Rey, 2000.



FATOR POSIÇÃO

Adotado para homogeneizar os elementos de pesquisa com o imóvel avaliando em função do número de frentes para os logradouros.

POSIÇÃO	
Frente única	100,00
Frente múltipla em zona residencial comum	110,00
Frente múltipla em zona residencial de alto valor	115,00
Frente múltipla em zona comercial em geral	120,00
Frente múltipla em zona comercial central	125,00

Fonte: Tabela do Banco Hipotecário Nacional Argentino (bastante simplista).

FATOR LOCAL (RUA)

Adotado para homogeneizar os elementos de pesquisa com o imóvel avaliando em função da infraestrutura da rua em que eles estão localizados, com base na tabela abaixo. A composição do índice utilizado para cada elemento pode ser observada no Anexo 1 do Relatório.

LOCAL	
1. Fornecimento de água	20%
2. Fornecimento de luz elétrica	20%
3. Instalação de esgoto	15%
4. Transporte coletivo	10%
5. Pavimentação	10%
6. Guias e sarjetas	5%
7. Águas pluviais	5%
8. Arborização	5%
9. Ajardinamento	5%
10. Iluminação pública	5%

Fonte: FIKER, José. *Manual de Avaliações e Perícias em Imóveis Urbanos*. São Paulo: Pini, 2001. 131 p.

FATOR TOPOGRAFIA

Adotado para homogeneizar os elementos de pesquisa com o imóvel avaliando em função de sua topografia.

TOPOGRAFIA	
Plana	100,00
Aclive suave	90,00
Declive até 5%	90,00
Declive entre 5% e 10%	80,00

Fonte: FIKER, José. *Manual de Avaliações e Perícias em Imóveis Urbanos*. São Paulo: Pini, 2001.



FATOR ÁREA

É adotado para homogeneizar os elementos de pesquisa com o imóvel avaliando em função da área total da propriedade.

$F = (s/S)^{1/4}$, quando a variação entre as duas áreas for menor do que 30%; ou

$F = (s/S)^{1/8}$, quando a variação entre as duas áreas for maior do que 30%.

Sendo:

s = área do elemento de pesquisa;

S = área do imóvel avaliando.

Fonte: ABUNAHMAN, Sérgio Antônio. *Curso Básico de Engenharia Legal e de Avaliações*. Rio de Janeiro: Pini, 2008.

FAIXA DE VALORES POSSÍVEIS

Segue o quadro com os resultados relacionados para os intervalos de valores possíveis de acordo com o campo de arbítrio do modelo.

CAMPO DE ARBÍTRIO	
Limite inferior	R\$ 60.431,93
Média amostral	R\$ 71.096,39
Limite superior	R\$ 81.760,84



GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Conforme o item 9 da norma NBR 14.653-1 (Norma Brasileira para Avaliação de Bens – Parte 1: Procedimentos Gerais), as avaliações podem ser especificadas quanto à fundamentação e à precisão:

A fundamentação será função do aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento da seleção da metodologia em razão da confiabilidade, qualidade e quantidade dos dados amostrais disponíveis.

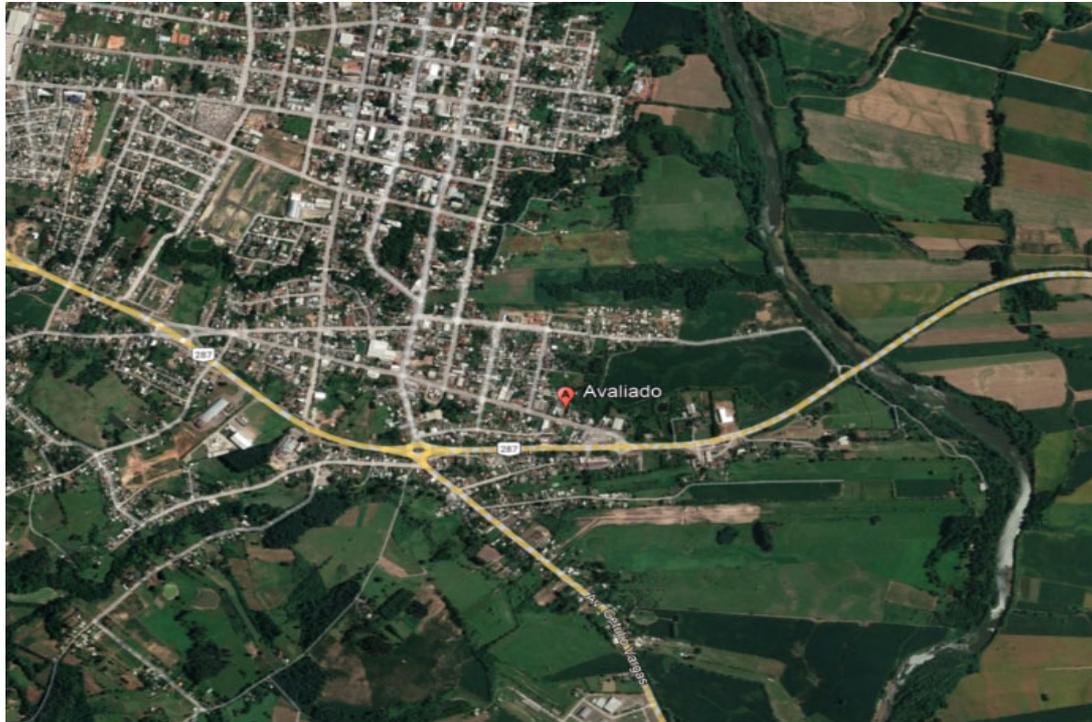
A precisão será estabelecida quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável numa avaliação. Depende da natureza do bem, do objetivo da avaliação, da conjuntura do mercado, da abrangência alcançada na coleta de dados (quantidade, qualidade e natureza), da metodologia e dos instrumentos utilizados.

Os graus de fundamentação e precisão nas avaliações serão definidos nas demais partes da NBR 14.653, guardado o critério geral de atribuir graus em ordem numérica e crescente, onde o grau I é o menor.

O enquadramento quanto à precisão e à fundamentação pode ser observado no Anexo 1 do Relatório.



5. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL



Croqui de localização (Fonte: Google Earth, em 30/09/2022)
Coordenadas: Latitude 29°40'43.30"S e Longitude 52°46'39.21"O

Endereço:	Rua Gaspar Silveira Martins, S/N, ao lado do nº 278, Rincão Comprido, Cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.
Ocupação:	Predominantemente residencial unifamiliar, de padrão socioeconômico médio-baixo, além de imóveis comerciais de pequeno/médio porte.
Infraestrutura:	Iluminação pública, energia elétrica, telefonia, água, esgotos sanitário e pluvial, coleta de lixo e pavimentação com pedras irregulares.
Transporte público:	Ônibus municipais e intermunicipais nas principais vias do município.
Equipamentos comunitários:	Escolas e lazer.



6. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

TERRENO

Área total:	330,00 m ² .
Testada:	10,00 m.
Profundidade:	30,00 m.
Localização:	Meio de quadra.
Formato:	Retangular.
Solo:	Apesar de não termos realizado estudos referentes à característica do solo no <i>site</i> , ele aparenta ser firme e seco.
Topografia:	Plana.
Observação:	O terreno não tem cerca ou muros de delimitação.



Croqui dos limites da propriedade (Fonte: Google Earth, em 30/09/2022)



7. DOCUMENTAÇÃO

MATRÍCULA

Cartório:	Cartório Oficial do Registro de Imóveis, Comarca de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.
Número de registro:	7.179.
Data da certidão:	10 de setembro de 2014.
Proprietário:	Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Área de terreno:	330,00 m ² .
Área construída:	N.A.

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

Número do cadastro (GPE):	601.
Proprietário:	Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Forma de incorporação:	Incorporação ao patrimônio público.
Área levantada:	392,001 m ² .
Área construída:	N.A.

ANÁLISE DOCUMENTAL

Em nossa avaliação, utilizaremos a área de terreno conforme a matrícula, pois é o documento que melhor representa a realidade.



8. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Oferta:	Médio nível.
Demanda:	Baixo nível.
Mercado atual:	Estagnado.
Perspectivas futuras:	Sem expectativa de valorização, aumento de apelo ou liquidez no médio/curto prazo.



9. CONCLUSÃO

De acordo com os estudos apresentados pela APSIS e levando em conta as limitações anteriormente listadas, na data de referência em 30 de setembro de 2022, foi concluído o valor de mercado de **R\$ 71.000,00** (setenta e um mil reais) para o lote urbano localizado na Rua Gaspar Silveira Martins, S/N, ao lado do nº 278, Rincão Comprido, Cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.

O Laudo **03/2022** foi elaborado sob a forma de Laudo Digital (documento eletrônico em *Portable Document Format* - PDF), com a certificação dos responsáveis técnicos, e impresso pela APSIS, sendo composto por 19 (dezenove) folhas digitadas de um lado e 04 (quatro) anexos. A APSIS, CREA/RJ 1982200620 e CORECON/RJ RF.02052, empresa especializada em avaliação de bens, abaixo representada legalmente pelos seus diretores, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023.



PAULO VITOR BLANCO DE OLIVEIRA

PROJETOS – Engenheiro Civil

(CREA/RJ 2015128037)



MARCELO DA LUZ NASCIMENTO

DIRETOR – Engenheiro Civil

(CREA/SP 260559523-4)



10. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. MEMÓRIA DE CÁLCULO
2. DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA
3. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE
4. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



ANEXO 1



LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00145/22-03

ANEXO 1 - COMPARATIVO

Nº	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	TIPO	OBJETO	ÁREA	TOPOGRAFIA	POSIÇÃO	PREÇO PEDIDO		FONTE DE INFORMAÇÃO	
										TOTAL	UNITÁRIO	IMOBILIÁRIA	TELEFONE
Rua Gaspar Silveira Martins, S/N, ao Rincão Comprido Candelária RS Lote urbano 330,00 Plano Frente única													
1	Rua 18 de Outubro	Centro	Candelária	RS	Oferta	Lote urbano	370,00	Plano	Frente única	R\$ 64.937,00	R\$ 175,51	Fernando Riese	(51) 996566014
2	Rua Jango Ribeiro	Rincão Comprido	Candelária	RS	Oferta	Lote urbano	438,08	Plano	Frente única	R\$ 85.000,00	R\$ 194,03	Fernando Riese	(51) 996566014
3	Rua Lagoa Vermelha	Marilene	Candelária	RS	Oferta	Lote urbano	325,00	Plano	Frente única	R\$ 64.000,00	R\$ 196,92	Imóveis da santinha	(51) 99956-1112
4	Rua da Praia	Pôr do Sol	Candelária	RS	Oferta	Lote urbano	240,00	Plano	Frente única	R\$ 59.000,00	R\$ 245,83	Josué Goelzer	(51) 98144-1301
5	Rua Berlin	Costa Norte	Candelária	RS	Oferta	Lote urbano	252,50	Plano	Frente única	R\$ 52.000,00	R\$ 205,94	Carlos Baumann	(51) 996230246

AP SIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

1/9



ANEXO 1 - COMPARATIVO

LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00145/22-03

Nº	ÍNDICES		DIFERENÇA DE ÁREA	VALOR UNITÁRIO	FATORES			FATOR TOTAL	VALOR HOMOGENEIZADO	
	LOCAL	TOPOGRAFIA			POSICÃO	OFERTA	LOCAL			TOPOGRAFIA
	0,90	100	100							
1	0,75	100	12,12%	R\$ 175,51	0,90	1,20	1,00	1,03	1,11	R\$ 195,05
2	0,75	100	32,75%	R\$ 194,03	0,90	1,20	1,00	1,04	1,12	R\$ 217,10
3	0,75	100	1,52%	R\$ 196,92	0,90	1,20	1,00	1,00	1,08	R\$ 211,87
4	0,75	100	27,27%	R\$ 245,83	0,90	1,20	1,00	0,92	1,00	R\$ 245,18
5	0,75	100	23,48%	R\$ 205,94	0,90	1,20	1,00	0,94	1,01	R\$ 208,02

CÁLCULOS AVALIATIVÓRIOS	
Número de dados	5
Gravidade de liberdade	4
"t" de Student 80% bicaudal	1,533
Valor máximo	R\$ 245,18
Valor mínimo	R\$ 195,05
Desvio-padrão	R\$ 18,51
Coefficiente de variação	8,59%

CAMPO DE ARBITRIO	
Limite inferior	R\$ 183,13
Média amostral	R\$ 215,44
Limite superior	R\$ 247,76
AMPLITUDE DO INTERVALO DE CONFIANÇA	
	13,92%
TESTE CHAUVENET	
Valor crítico	1,65
dmax/s	1,606
dmin/s	1,102

INTERVALO DE CONFIANÇA	
Limite inferior	R\$ 200,00
Média amostral	R\$ 215,44
Limite superior	R\$ 230,00
RESULTADOS	
Área terreno (m²)	330,00
Valor unitário utilizado	R\$ 215,44
Valor total	R\$ 71.096,39
Na prática	R\$ 71.000,00



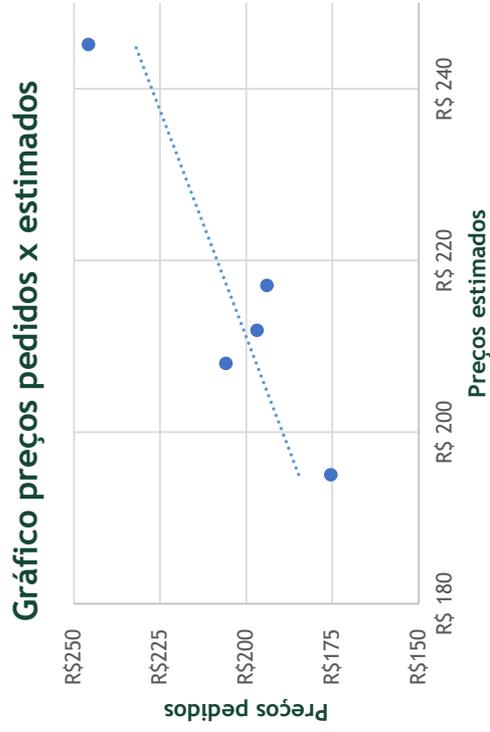
LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00145/22-03

ANEXO 1 - FATOR LOCAL

Nº	RUA	Fornecimento de água	Fornecimento de luz elétrica	Instalação de esgoto	Transporte coletivo	Pavimentação	Guias e sarjetas	Águas pluviais	Arborização	Ajardinamento	Iluminação pública	Fator total
Avaliando	Rua Gaspar Silveira Martins	0,20	0,20	0,15	0,00	0,10	0,05	0,05	0,00	0,00	0,05	0,90
1	Rua 18 de Outubro	0,20	0,20	0,15	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,05	0,75
2	Rua Jango Ribeiro	0,20	0,20	0,15	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,05	0,75
3	Rua Lagoa Vermelha	0,20	0,20	0,15	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,05	0,75
4	Rua da Praia	0,20	0,20	0,15	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,05	0,75
5	Rua Berlin	0,20	0,20	0,15	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,05	0,75

AP SIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

3/9

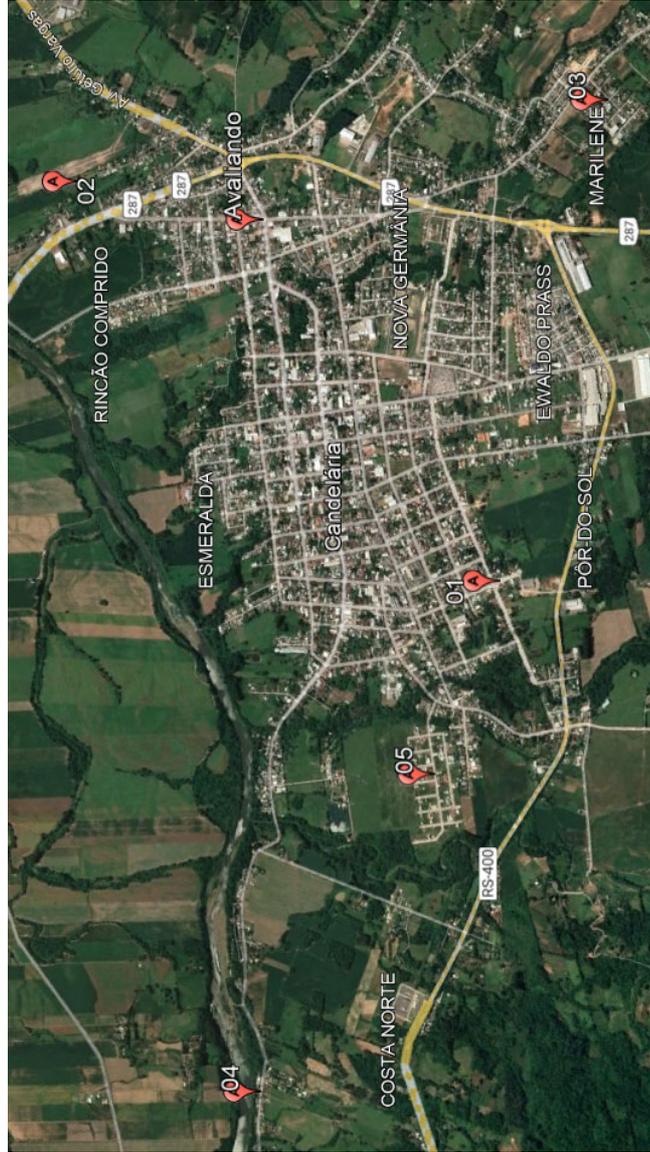




ANEXO 1 - RELATÓRIO DE ELEMENTOS

LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00145/22-03

RELATÓRIO DE ELEMENTOS							
ELEMENTO	FOTO	ENDEREÇO	ÁREA (m²)	Contato	Telefone	VALOR ANUNCIADO	LINK DO ANÚNCIO
1		Rua 18 De Outubro	370,00	Fernando Riese	51 996566014	R\$ 64.937,00	https://www.bolucara.com.br/imoveis/terreno-a-venda-por-do-sol-candelaria/25257
2		Rua Jango Ribeiro	438,08	Fernando Riese	51 996566014	R\$ 85.000,00	https://www.bolucara.com.br/imoveis/terreno-a-venda-candelaria/98319
3		Rua Lagoa Vermelha	325,00	Imóveis da santinha	(51) 99956-1112	R\$ 64.000,00	https://www.imoveisdasantinha.com.br/imovel/terreno-a-venda-marlene-candelaria/1184
4		Rua Da Praia	315,00	Josué Goelzer	(51) 98144-1301	R\$ 42.000,00	https://www.foquezeimoveis.com.br/pr-opriedades/detalle/246
5		Rua Jango Ribeiro	252,50	Carlos Baumann	51 996220246	R\$ 52.000,00	https://www.residenciaimoveis.net/imovel/terreno-a-venda-costa-norte-candelaria/6120





LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00145/22-03

ANEXO 1 - GRAUS COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DO TRATAMENTO POR FATORES			PONTOS
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma	2
2	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	12	5	3	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados, com foto e observações feitas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	2
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50*	3
GRAU ATINGIDO:					9
GRAU ATINGIDO:					GRAU II

No caso de utilização de menos de cinco dados do mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.

GRAUS	III	II	I
Pontos mínimos	10	6	4
Itens obrigatórios	Itens 2 e 4 no Grau III, e os demais, no mínimo, no Grau II	Itens 2 e 4, no mínimo, no Grau II, e os demais, no Grau I	Todos, no mínimo, no Grau I

DESCRIÇÃO	GRAU DE PRECISÃO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DO TRATAMENTO POR FATORES		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central	<=30 %	<=40 %	<=50 %
GRAU ATINGIDO:			
GRAU III			

AP SIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.



LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00145/22-03

ANEXO 1 - T STUDENT

AMOSTRA	T STUDENT
4	1,533
5	1,476
6	1,44
7	1,415
8	1,397
9	1,383
10	1,372
11	1,363
12	1,356
13	1,35
14	1,345
15	1,341
16	1,337
17	1,333
18	1,33
19	1,328
20	1,325
21	1,323
22	1,321
23	1,319
24	1,318
25	1,316
26	1,315
27	1,314
28	1,313
29	1,311
30	1,31
40	1,303
60	1,296
120	1,289
infinito	1,282

APSYS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

8/9



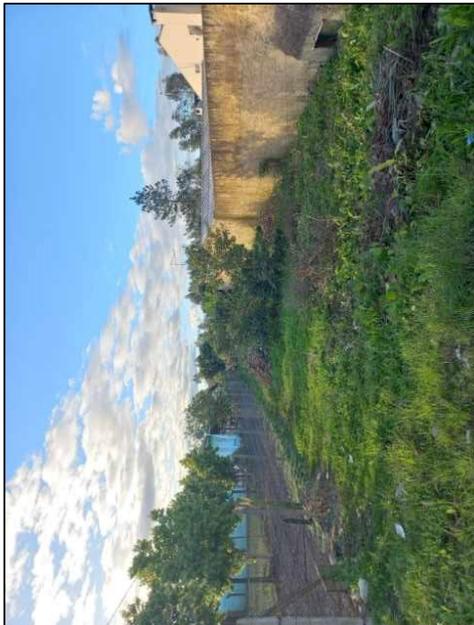
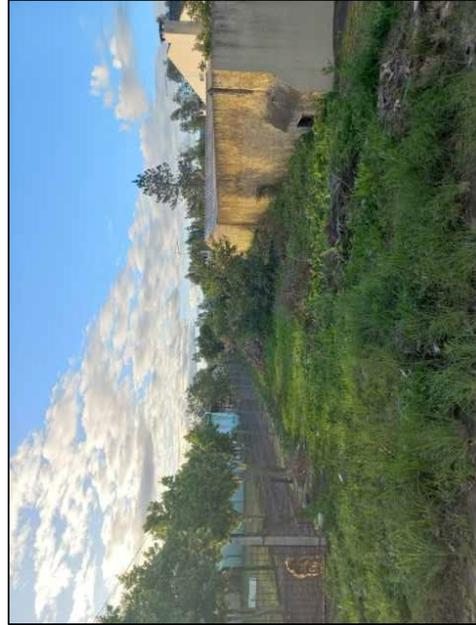
CRITÉRIO DE CHAUVENET - d/s CRÍTICA	
n	d/s
5	1,65
6	1,73
7	1,80
8	1,86
9	1,92
10	1,96
12	2,03
14	2,10
16	2,16
18	2,20
20	2,24
22	2,28
24	2,31
26	2,35
30	2,39
40	2,50
50	2,58
100	2,80
200	3,02
500	3,29
5x10 ³	3,89
5x10 ⁴	4,42
5x10 ⁵	4,89
5x10 ⁶	5,33
5x10 ⁷	5,73

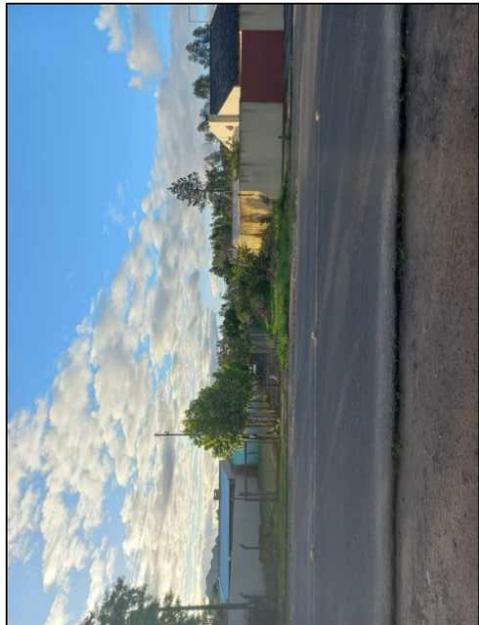


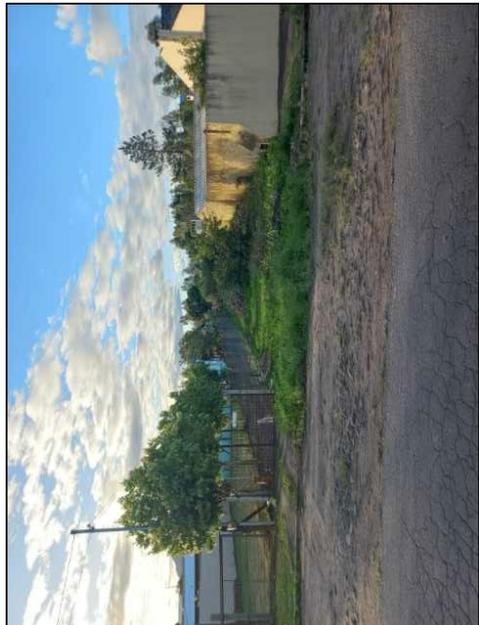
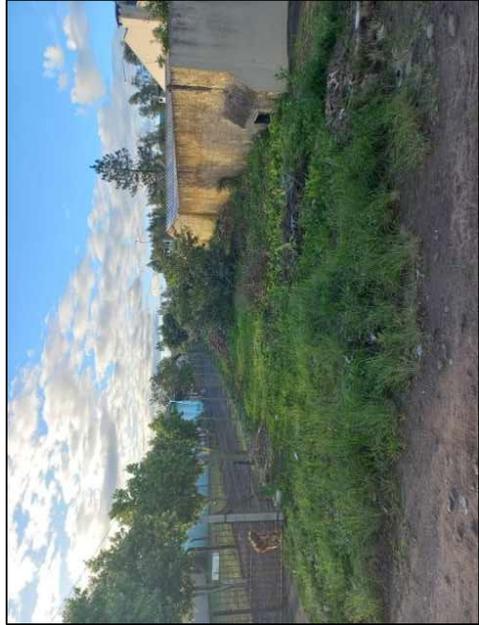
ANEXO 2

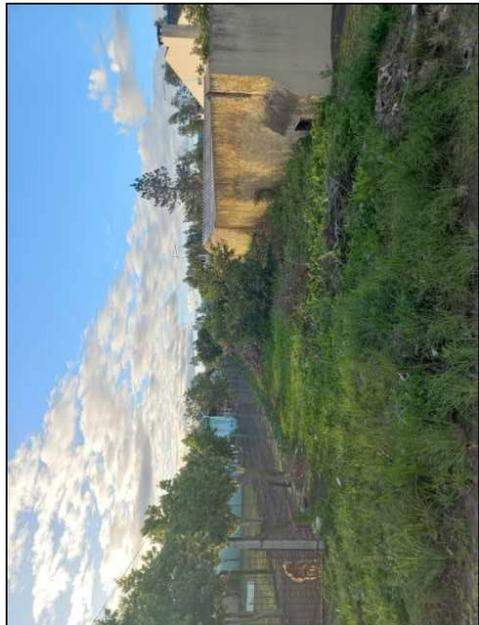
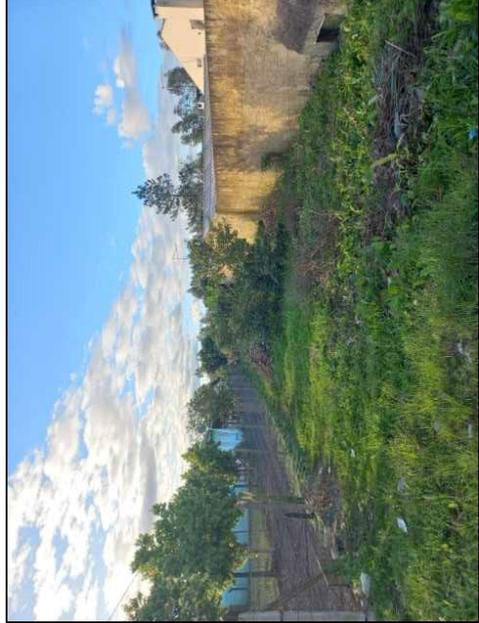


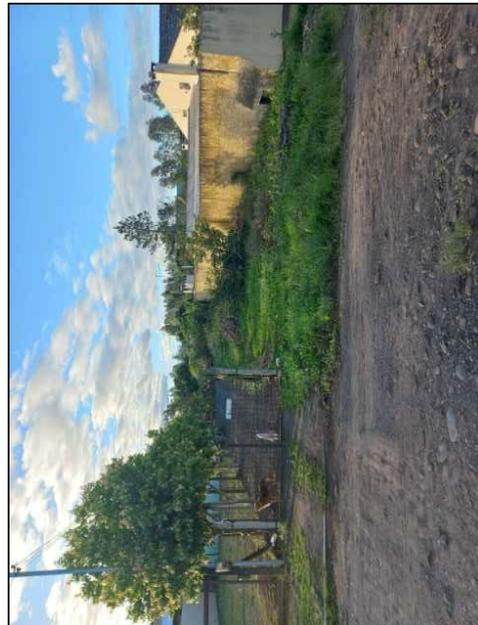
1

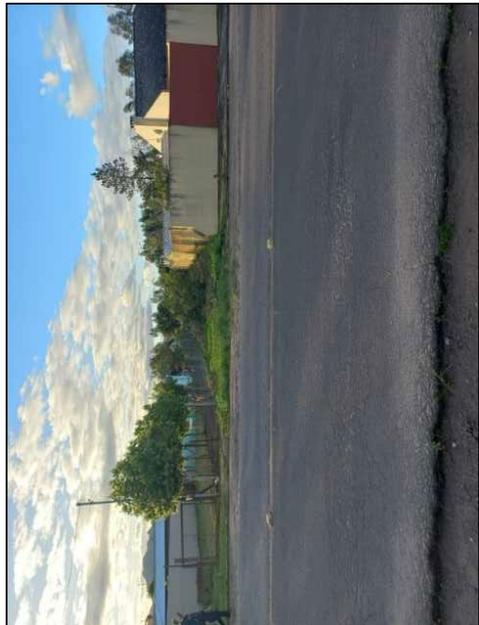
















ANEXO 3



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO
FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL - Nº 601

DADOS GERAIS

Número do Cadastro:	601	Classificação:	PROPRIO
Nome de Referência do Imóvel:		Nome de Referência das	
Classificação do Bem Público:	DOMINIAL	Unidade Associada:	
Tipo do Imóvel:	AREA/TERRENO/GLEBA	Situação de Destinação:	NAO DESTINADO
Situação de Regularização:	REGULARIZADO	Índice de Destinação (%):	0,000000
Descrição:	Tramita exp: 000980-24.00/16-0 - VENDA PROA 20/1300-0007460-5 DIGITALIZADO SPI 008235-24.00/12-1 Tramita exp: 004737-24.00/15-5 - Retificação de área.; Tramitou retificação de matrícula 0004737-24.00/15-5 caracteriza sobreposição de área inviabilizando o prosseguimento do pleito; Legislação: Lei Estadual nº 14.954/2016 e Lei Estadual nº 15.242/2018; Resolução nº 07/2018.		
Em Alienação:	Sim	Nº Incorporação PROA/SPI:	18/2400-0005779-7
Lei Autorizativa de Alienação:	14954	Nº Alienação PROA/SPI:	0008238-2400/121
Data Lei Autorizativa Alienação:	01/12/2016	NIRF:	
Nº tomo antigo do imóvel:	2664	CCIR:	
Uso irregular:		CAR:	
Tombado Patr. Histórico:	Não	VALOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
Nº Inscrição Municipal:	0	Tipo de Valor	Esfera Competente Legislação Número/Ano

BAIXA IMOVEL

Motivo da Baixa:	Data da Baixa:
Nº Processo da Baixa SPI:	Nº Processo da Baixa PROA:
Informações Adicionais Baixa:	

PROCESSOS

LOCALIZAÇÃO

Zona:	Urbana
Unidade da Federação:	Rio Grande do Sul
Município	CANDELARIA
Bairro/Distrito:	CENTRO
Logradouro/Localidade:	RUA GASPAR SILVEIRA MARTINS
Numero/Lote:	coord
Quadra:	
Complemento:	AO DADO NºS 278,268
CEP:	
Ponto Referência:	Posto Ipiranga na Rua Gaspar Silveira Martins.

GEORREFERÊNCIA

DATUM:	SIRGAS 2000
Fuso:	22
Meridiano Central:	51

Coordenadas Planas UTM do Marco

Altitude ortométrica:	45,150
Este:	328.001,717
Norte:	6.715.480,928

Coordenadas Geodésicas do Marco

Latitude grau:	-29 °
Latitude minuto:	40 '
Latitude segundo:	43,782"
Longitude grau:	-52 °
Longitude minuto:	46 '
Longitude segundo:	38,964"

PROPRIEDADE

Situação regularização Estado:	REGULARIZADO
Tipo de Registro:	Matrícula





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO
FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL - Nº 601

Número do Registro: 7179
Livro: 2RG
Folha: 01
Cartório: RI
Comarca: CANDELARIA
Data do Registro: 05/05/2005
Forma de Incorporação: ADJUDICAÇÃO
Valor de Incorporação: R\$ 1,00
Propriedade / Posse: RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
Data registro patrimônio União:
Certidão autorizativa transf.:

TERRENO

Matriculada

Área Total (m²):	330,00
Frente (m):	10,00
Área com fração (m²):	0,0000
Fração Ideal (m²):	0,000000
Profundidade Equivalente (m):	
Área Disponível (m²):	330,00

Situação terra rural:

TERRENO REGISTRADO

Frente/Lateral	Confrontação da Frente/Lateral	Confrontante
10,00		

TERRENO VISTORIA

Informações complementares

Vegetação:	Rasteira
Uso do solo:	Residencial
Situação de quadra	Meio de quadra

Levantada (Vistoria)

Área Total (m²):	392,01
Frente (m):	11,88

CONFRONTANTES VISTORIA

Leste:	Imóvel nº 268 da rua Gaspar Silveira Martins
Oeste:	Imóvel nº 278 da rua Gaspar Silveira Martins
Norte:	Não identificado
Sul:	Rua Gaspar Silveira Martins

EDIFICAÇÕES/BENFEITORIAS

VISTORIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO
FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL - Nº 601

Data de Realização	Situação da Localização	Obstruíd	Pertence ao Estado	Tel. Contato	Observação Vistoria
07/05/2015	Localizado	Não	Pertence	(51)-3743-8100	Trata-se de um terreno baldio que não

INFRAESTRUTURA

Serviços e Instalações

- Água
- Esgoto Cloacal
- Esgoto Pluvial
- Hospital
- Telefone
- Energia elétrica

Tráfego de pedestres:	Baixo
Tráfego de veículos:	Baixo
Atividade predominante:	Residencial

Pavimentação do logradouro:	Asfalto
Pavimentação passeio:	Sem pavimentação
Zoneamento:	Centro
Largura logradouro (m):	20,00

DOCUMENTOS

Data	Tipo Documento	Nome Documento
18/09/2018	LEI / DECRETO /	RESOLUCAO 07-2018.PDF
15/08/2018	PARECER	Parecer 146_2018 OS
11/05/2018	LAUDO DE	Laudo 060 2018 Terreno Candelaria
25/01/2016	DECLARAÇÃO DE	Retificacao de particular.pdf
10/09/2014	MATRÍCULA	Mat. 7179.pdf
12/08/2013	OUTROS	CND GPE 601.pdf
30/07/2013	OUTROS	OF GABIN SARH 498 2013.pdf
18/02/2013	OUTROS	EMAIL À PREF DE CANDELÁRIA.pdf
24/05/2009	PLANTA	planta.pdf
12/03/2008	MATRÍCULA	Matricula.pdf
13/04/2005	RELATORIO	Fotos do imóvel.pdf
19/11/2001	LAUDO DE	Candelária GasparSilveira Martins

VISTORIA - AGENTE EXTERNO

Data	Tipo Documento	Nome Documento
19/06/2015	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	ART Jose Maria Moreira Lima.pdf
19/06/2015	MATRÍCULA	GPE 601 - Mat. 7179.pdf
19/06/2015	MONOGRAFIA DO MARCO	Monografia GPE 601 .pdf
19/06/2015	FOTO	GPE 601 MARCO.JPG
19/06/2015	FOTO	GPE 601 PLAQUETA.JPG
19/06/2015	FOTO	GPE 601-1-GASPAR SILVEIRA
19/06/2015	FOTO	GPE 601-2-GASPAR SILVEIRA
19/06/2015	FOTO	GPE 601-3-FRENTE DO IMÓVEL.JPG
19/06/2015	FOTO	GPE 601-4-DENTRO DO
19/06/2015	FOTO	GPE 601-5-DENTRO DO
19/06/2015	FOTO	GPE 601-6-MARCO COM GPS.JPG
19/06/2015	FOTO	GPE 601-7-VÉRTICE.JPG
19/06/2015	FOTO	GPE 601-8-DENTRO.JPG
19/06/2015	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	levantamento planialtimetrico GPE

IMAGENS

HISTÓRICO

HISTÓRICO DE SOLICITAÇÕES

Número Solicitação	Tipo Solicitação	Situação Solicitação	Situação Destinação
--------------------	------------------	----------------------	---------------------





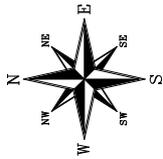
GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO
FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL - Nº 601

Número Solicitação	Tipo Solicitação	Situação Solicitação	Situação Destinação
24629	D	AUTORIZADA	

VISTORIA

Data da vistoria: 07/05/2015
Empresa vistoriadora: EMPRESA 1
Vistoriador (a): VISTORIADOR 1
Observações da vistoria: Trata-se de um terreno baldio que não possui delimitação, mas seus lindeiros sim. De um lado há um muro e de outro uma cerca, e foram esses limites que utilizamos para fazer o levantamento. O fundo do terreno foi projetado conforme medidas informadas na matrícula.
Situação de localização: Localizado
Obstruído: Não
Motivo da obstrução: Não
Contato no local: Não
Telefone do contato: Cleber Vargas Machado - Funcionário da prefeitura
Pertence ao Estado do RS: (51)-3743-8100
Pertence



LEGENDA	
Perímetro Terreno	—

GEORREFERÊNCIAS	
Datum horizontal:	SIRGAS 2000
Datum Vertical:	Marégrafo de Imbuaba
Fuso:	22J
Meridiano Central:	-51

QUADRO DE ÁREAS			
Mateirada:	330,00	(m²)	(ha)
Levantada:	392,01		0,03
Perímetro (m):	89,76		
Área Edificada (m²):	-		

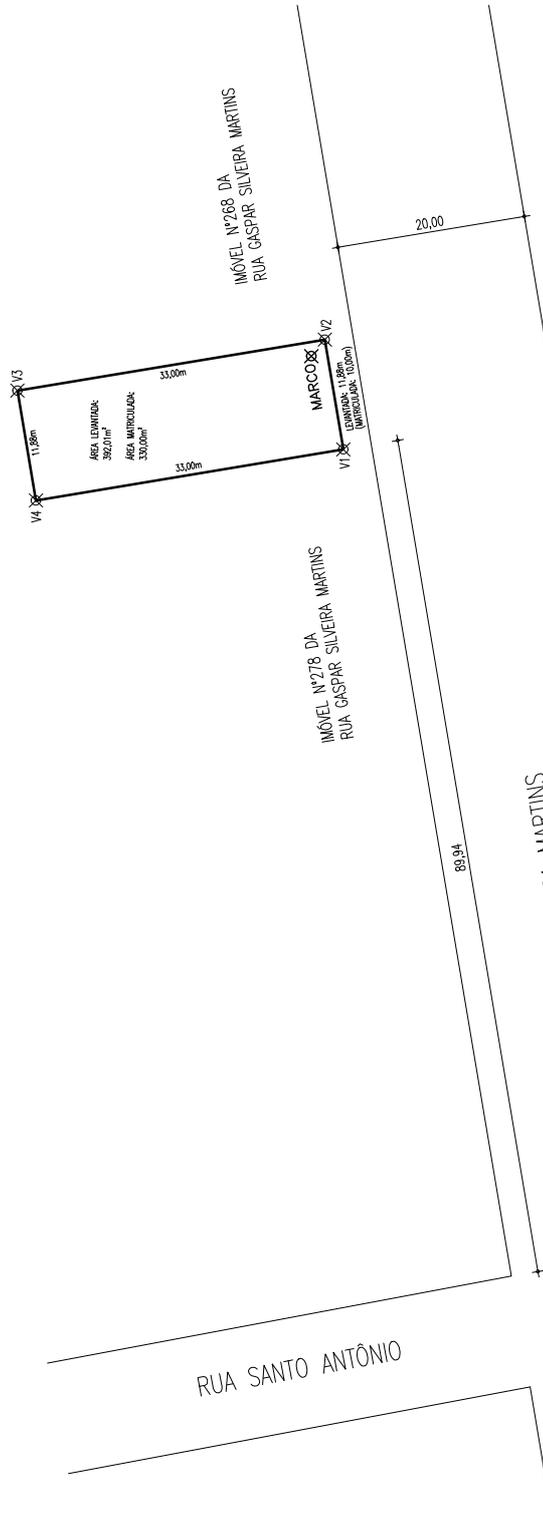
Edificação	

COORDENADAS			
Vértice	Coord (E)	Coord (N)	Alt. (Ortométrica)
V1	329803,38	6715478,60	53,02
V2	3277998,03	6715472,05	-
V3	3277986,32	6715510,09	-
V4	-	-	-

OBSERVAÇÕES

1. Terreno não possui delimitação física na frente e nos fundos.

2. Nas laterais e dentro as delimitações dos terrenos vizinhos e dos mesmos limites que foram o levantamento. Os fundos do terreno não foram levantados na C.O.S. portanto, não estão informados na matrícula.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SMARH - Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos
 DEAPE - Departamento de Administração do Patrimônio

Levantamento Planialimétrico Cadastral

Imóvel: Terreno urbano
 Endereço: Rua Gaspar Silveira Martins, s/nº, Candelária - RS

EMPRESA EXECUTORA: Etopol Engenharia e Projetos LTDA	PROZADA:	01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: José Maria Moreira Lima	PROZADA/ÁREA:	7.179
Engenheiro Civil	PROZADA:	1:500
CREA: CE-5879		



GPE Nº 601

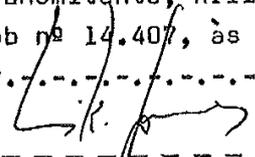
 <p>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CANDELÁRIA - RS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL</p>	FLS.	MATRÍCULA
	001	7.179

Prot.28.552.- Candelária, 10 de outubro de 1991.-

IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área superficial de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados), medindo 10 m de frente, situado nesta cidade, no bairro Rincão Comprido; dividindo-se: Ao NORTE e LESTE, com terreno de Adão Reny Bopp; ao SUL, com a estrada geral Candelária - Santa Cruz do Sul; e, ao DESTE, com terreno de Silvano Manoel Ferreira Filho.....

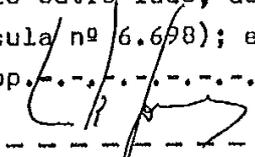
PROPRIETÁRIA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.....

ORIGEM: Havido por Adjudicação, nos termos da Carta passada em 31 de março de 1969, pelo Escrivão Judicial, José Carlos Alvim Sarai-va, assinada pelo Dr. Nero Letti, MM. Juiz de Direito, então desta Comarca, onde figura como transmitente, Arlindo Theobaldo Käfer, - cuja Carta foi transcrita sob nº 14.407, às fls. 10v/11, do livro / 3-AU, em 07 de abril de 1969.....

E. Cr\$. 1.336,00.- O Oficial:  - Luiz da Rosa Gomes-

AV. 1- 7.179- Em 10 de outubro de 1991-CARACTERÍSTICAS-P.28.552.-

AVERBO, a requerimento da parte interessada e nos termos dos documentos apresentados, para fazer constar que, o imóvel descrito, tem atualmente, as seguintes características: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área superficial de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados), medindo 10,00m de frente; situado nesta cidade, à rua Gaspar Silveira Martins, lado par, distante 90,40 m da esquina com a rua Santo Antonio, dentro de quarteirão indefinido; dividindo-se: Na frente, ao SUL, com a citada rua Gaspar Silveira Martins; por um lado, a LESTE, com terreno de Nair H. do Nascimento (matrícula nº 6.983); pelo outro lado, ao DESTE, com terreno de Angelo Miguel Persch (matrícula nº 6.698); e, nos fundos, ao NORTE com terreno de Adão Reny Bopp.....

E. Cr\$. 2.672,00.- O Oficial:  - Luiz da Rosa Gomes-

Matrícula N.º 7.179

AV.2 - 7.179 - Em 05 de maio de 2005. - **INCORPORAÇÃO** - Protocolo nº 49.068. -----

Data do Protocolo: 05 de maio de 2005. - **AVERBO,** nos termos do requerimento firmado em 15 de abril de 2005, por Antônio Henrique Abrahão Ribeiro, Diretor do Departamento de

Continua na Próxima Página

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art. 19. da Lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.

Candelária, 10 de setembro de 2014.

Luiz da Rosa Gomes - Registrador



Continuação da Página Anterior

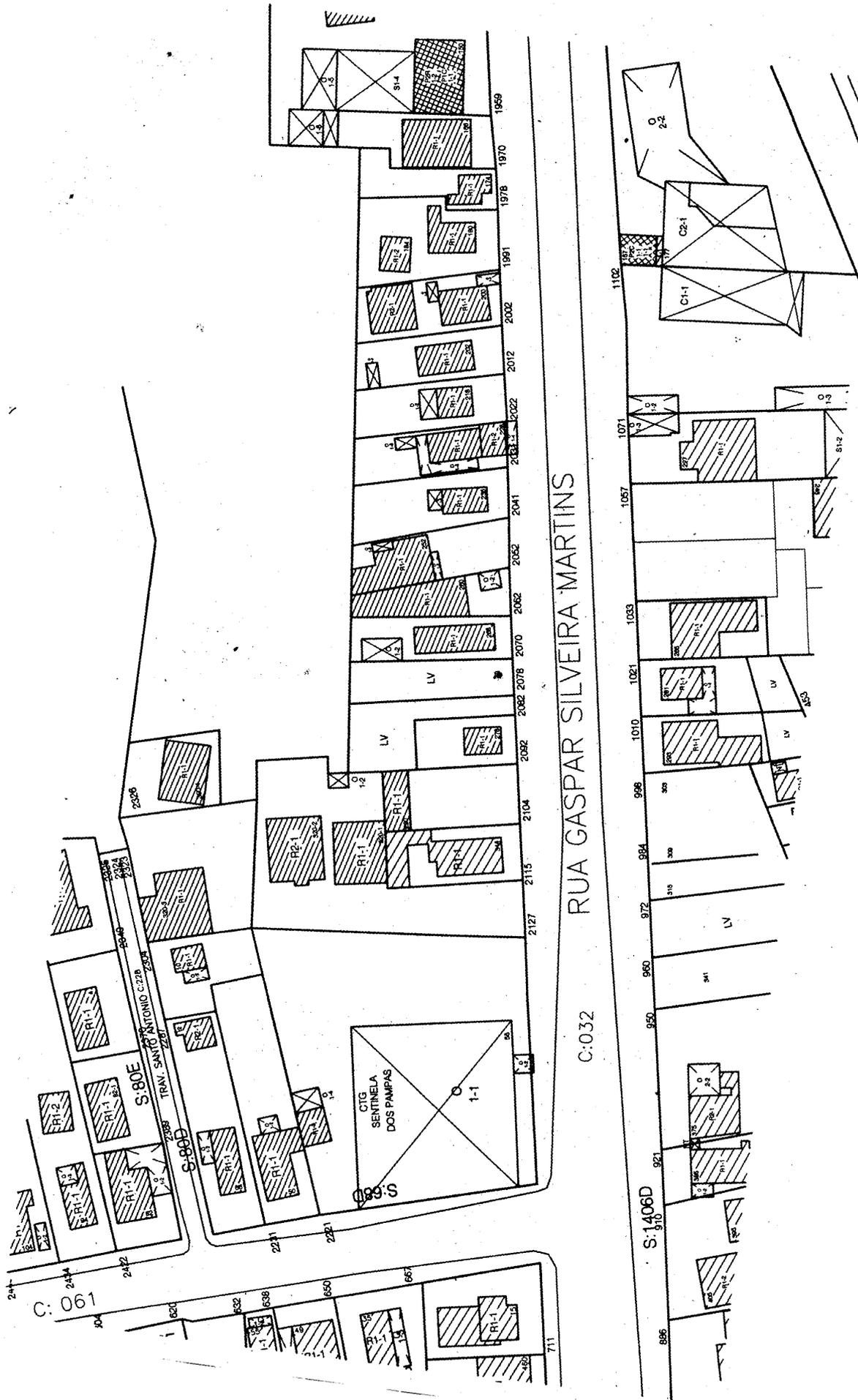
	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	FLS.	MATRÍCULA
	COMARCA DE CANDELÁRIA - RS	001	7.179
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL			
<p>Administração do Patrimônio do Estado, para fazer constar que, o imóvel objeto desta matrícula, foi INCORPORADO ao Patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul - CNPJ nº 87 934 675/0001-96, tendo em vista que a Instituição Fazenda Pública Estadual não possui patrimônio próprio.</p> <p>Emol.: R\$.Nihil. A Substª do Oficial: <i>Elza Gomes Barcellos</i>..... Elza Gomes Barcellos.</p>			
continua na folha			

Matrícula N.º

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19. da lei 6015).
O referido é verdade, e dou fé.
Candelária, 10 de setembro de 2014

Luiz da Rosa Gomes - Registrador
Certidão Matrícula 7.179 - 2 páginas: NIHIL (0090.02.0900001.07045 = NIHIL)
Busca em livros e arquivos: NIHIL (0090.01.1400001.13600 = NIHIL)





ANEXO 4



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



CREA-RS
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
12744594

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RJ15128037	Profissional: PAULO VITOR BLANCO DE OLIVEIRA	E-mail: blanco.pv@gmail.com
RNP: 2014826684	Título: Engenheiro Civil	Nr.Reg.:
Empresa: NENHUMA EMPRESA		

Contratante

Nome: BANCO NACIONAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL-BNDES	E-mail:
Endereço: AVENIDA REPÚBLICA DO CHILE, 100 100	Telefone:
Cidade: RIO DE JANEIRO	Bairro.: CENTRO
	CPF/CNPJ: 33657248000189
	CEP: 20031917 UF: RJ

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: GOVERNO ESTADO RIO GRANDE DO SUL	CPF/CNPJ: 87934675000196
Endereço da Obra/Serviço: DOS AÇORIANOS S/Nº	CEP: 90010340 UF: RS
Cidade: PORTO ALEGRE	Bairro: CENTRO HISTÓRICO
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vlr Contrato(RS): 227.565,10 Honorários(RS): 227.565,10
Data Início: 21/11/2022 Prev.Fim: 21/11/2025	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Avaliação	Bens Imóveis		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 29/08/2023

 Porto Alegre, 29/08/23 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima PAULO VITOR BLANCO DE OLIVEIRA Profissional	De acordo _____ BANCO NACIONAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL-BNDES Contratante
--	--	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



CREA-RS
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
12744594

Contratado

Nr.Carteira: RJ15128037 **Profissional:** PAULO VITOR BLANCO DE OLIVEIRA **E-mail:** blanco.pv@gmail.com
Nr.RNP: 2014826684 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: BANCO NACIONAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL-BNDES **E-mail:**
Endereço: AVENIDA REPÚBLICA DO CHILE, 100 100 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 33657248000189
Cidade: RIO DE JANEIRO **Bairro:** CENTRO **CEP:** 20031917 **UF:** RJ

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

TRABALHO REFERE-SE A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE DESESTATIZAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO. NESTE CASO, TRATA-SE DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO - LOTE 3 - FLUXO DE VENDA (PARCIAL - IMÓVEIS URBANOS). TRATA-SE DOS IMÓVEIS DE SEGUINTE CÓDIGOS GPE:
 22777/17858/20725/17265/318/17370/17389/17387/601/640/18724/25341/17356/1214/25939/17366/17323/17346/17297
 17935/17368/18212/17302/17303/17305/17039/18219/29218/17348/17313/29309/29307/29308/29310/29311/25952/2354
 18739/20845/28073/20850/28075/20851/28072/20849/20846/14618/14612/21613/25855/25813/25814/25819/25818/25918
 25868/25890/25870/25871/25872/25913/25816/25817/25810/25831/16520/24649/25882/25820/25883/25884/25881/25822
 25895/17393/20621/17392/20571/3058/20049/21903/17237/17218/17235/18553/17231/17226/18086/18557/18436/18547
 17210/20048/18083/18551/17269/17436/17360/6182/17329/3768/29394/17343/19296/19298/19300/19295/19297/19302
 7407/17431/17433/26114/29212/28014/29223

<p><i>Paulo Vitor Blanco</i>, 29/08/23 Local e Data</p>	<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima <i>Paulo Vitor Blanco</i> Profissional</p>	<p>De acordo _____ Contratante</p>
--	--	--